



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

PORTARIA Nº. 2.806/2018

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos tendo como objeto o fornecimento de material ambulatorial, conforme Carta Convite nº 05/2018, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 41/2018 – **EQUIPOMED – COMÉRCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP**, Contrato Administrativo nº 42/2018 – **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME**, Contrato Administrativo nº 43/2018 – **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** e Contrato Administrativo nº 44/2018 – **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI**.

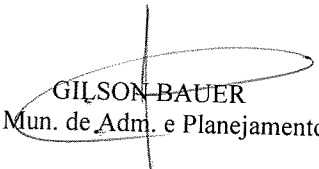
Titular: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

Suplente: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 27 de fevereiro de 2018.

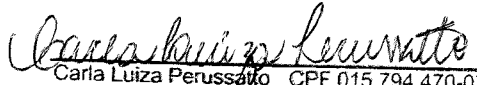
Registre-se e Publique-se:

  
**GILSON BAUER**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

  
**ERNESTO NATAL NICOLETTI**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 27/02/18

  
**Carla Luiza Perussato** CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo